**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 49, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no curso de graduação em Pedagogia, 2ª Licenciatura, do Departamento de Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do campus de Rondonópolis, no âmbito do Plano nacional de Formação de Professores da Educação, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe nº 35, de 26 de junho de 2012.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 231208.303921/12-2 e 83/12 - CONSEPE

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -**  Aprovar a ampliação de mais 50 (cinqüenta) vagas no Curso de Graduação em Pedagogia, 2ª da Licenciatura, do Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Rondonópolis, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso,** **aprovado pela Resolução Consepe nº 35, de 26 de junho de 2012, a serem ofertadas no Campus Universitário do Araguaia.**

**Artigo 2° -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E** **EXTENSÃO**, em Cuiabá, 29 de abril de 2013.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do CONSEPE